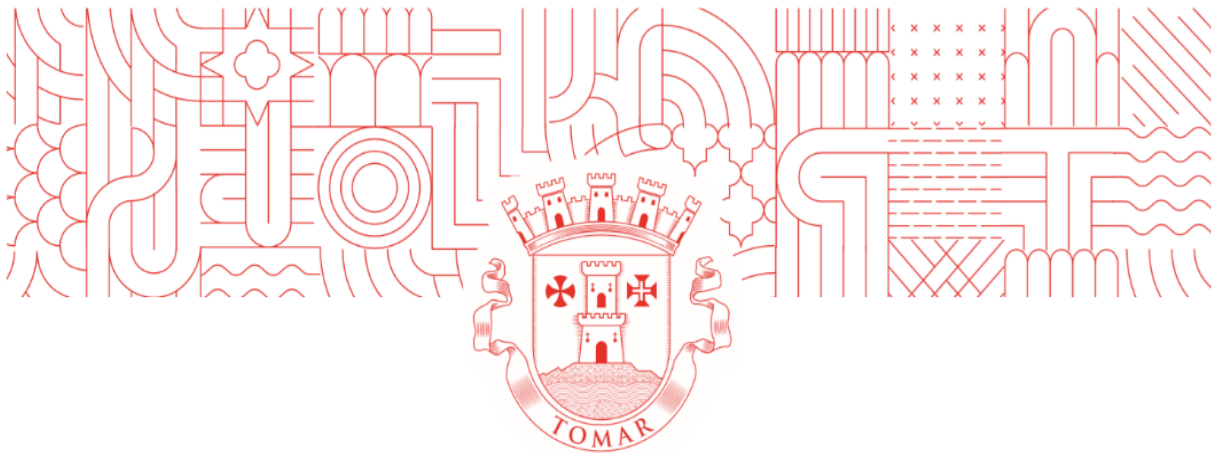




MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

AVISO

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ELABORAÇÃO DA
REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO**

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO QUE, no âmbito das competências previstas nos números 1 e 6 do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a câmara municipal deliberou na sua reunião pública, realizada no dia 02 de março de 2020, retificar a deliberação tomada a 4 de fevereiro de 2019, prevendo a prorrogação de prazo por dois anos e não por um ano conforme deliberado.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso num jornal de âmbito local, no Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt.

Município de Tomar, 17 de março de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR